



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 46ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 1220-86.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

ADVOGADA: PATRÍCIA GUILHERME ARAÚJO SCHULLER

ADVOGADO: CAROLINA SANTANA MARTINS

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL

REPRESENTANTE: ATAÍDES DE OLIVEIRA, CANDIDATO A GOVERNADOR

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

REPRESENTADO: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM, "GAGUIM"

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa dos representantes Ataídes de Oliveira e Sandoval Lobo Cardoso e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr.

Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 1275-37.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS N° 1220-86.2014.6.27.0000) - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - (ART. 30-A DA LEI 9.504/97) INDÍCIOS ILÍCITO ELEITORAL (ART. 11, LEI 7.492/86)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE e Outros

REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

REPRESENTADO: CARLOS HENRIGUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa dos representantes Ataídes de Oliveira e Sandoval Lobo Cardoso e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 19-25.2015.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS N° 1220-86.2014.6.27.0000) - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.000991/2014-26) (1201-80.2014.6.27.0000)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

REPRESENTADO: CLÁUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher

a preliminar de ilegitimidade ativa dos representantes Ataídes de Oliveira e Sandoval Lobo Cardoso e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PETIÇÃO - AÇÃO CAUTELAR Nº 1201-80.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 19-25.2015.6.27.0000)- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela extinção do feito sem resolução do mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 697-74.2014.6.27.0000 -EFEITO INFRINGENTE. CONTRADIÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADA: MARIA LINDETE OLIVEIRA DE FREITAS, CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL PELO PSOL-TO

ADVOGADA: EULERLENE ANGELIM GOMES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento aos embargos opostos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 779-08.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PP/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: RAIMUNDO CLÁUDIO DOS SANTOS, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PP/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 811-13.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PPS/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: MARIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA, CANDIDATA A DEPUTADO ESTADUAL - PPS/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, extinguir o feito sem resolução do mérito e declarar não prestadas as contas da candidata.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 860-54.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO

ADVOGADO: MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA - OAB/TO 5231

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 880-45.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: ELCIMAR PESSOA DA SILVA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar não prestadas as contas do candidato.

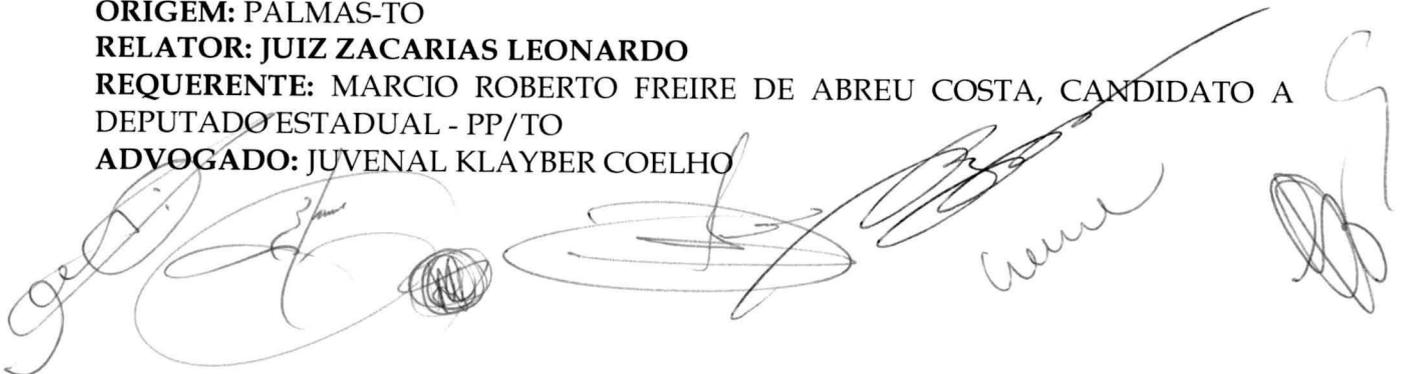
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 817-20.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PP/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: MARCIO ROBERTO FREIRE DE ABREU COSTA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PP/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO



PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 825-94.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e OUTROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas do candidato.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 277-79.2014.6.27.0029 - CRIME ELEITORAL - ART. 330 E 347 DO CÓDIGO ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, declarar a incompetência desta Corte para processar e julgar o feito e, por consequência, determinar a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14-03.2015.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO REGISTRO DE DEPOIMENTOS POR MEIO DO SISTEMA AUDIOVISUAL NA JUSTIÇA ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO - PRESIDENTE

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, PRESIDÊNCIA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução nº 329.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121-47.2015.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO AMBITO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ORIGEM: PALMAS-TO

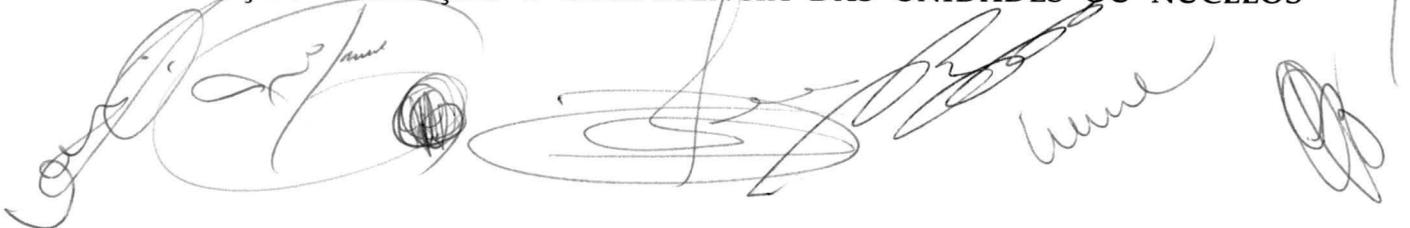
RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO - PRESIDENTE

REQUERENTE: JUIZO DA 23ª ZONA ELEITORAL, PEDRO AFONSO/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

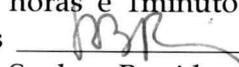
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução nº 330.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120-62.2015.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - CRIAÇÃO E COMPETÊNCIA DAS UNIDADES OU NÚCLEOS



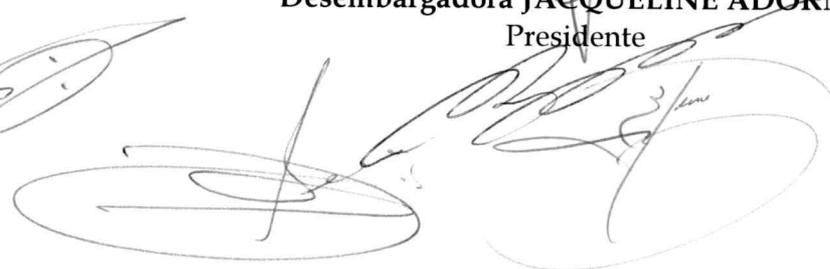
SOCIOAMBIENTAIS - PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**ORIGEM: PALMAS-TO****RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO - PRESIDENTE****REQUERENTE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA****PRE: GEORGE NEVES LODDER****DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução nº 331.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119-77.2015.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - CRIAÇÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS****ORIGEM: PALMAS-TO****RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO - PRESIDENTE****REQUERENTE: COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS****PRE: GEORGE NEVES LODDER****DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução nº 332.****ENTREGA DO CERTIFICADO NBR ISO 9001:2008: PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE INSPEÇÕES NAS ZONAS ELEITORAIS, DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, INCLUSÃO DO PROCESSO NO ESCOPO CERTIFICADO PELA NBR ISO 9001:2008, "GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS".****RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO****A Presidente do Tribunal entregou ao Desembargador Marco Villas Boas certificado NBR ISO 9001:2008 pelo serviço de Inspeção nas Zonas Eleitorais, realizado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.**

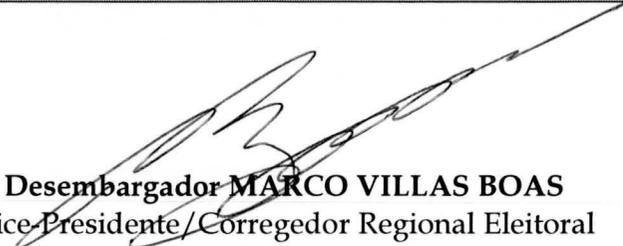
O advogado Juvenal Klayber Coelho cumprimentou o Des. Marco Villas Boas e o juiz José Ribamar pelo término de seus biênios como membros do Tribunal, bem como o a Desembargadora Jacqueline Adorno pela condução dos trabalhos no cargo Presidente do Tribunal. O Desembargador Marco Villas Boas agradeceu as palavras do advogado Juvenal Klayber e agradeceu a toda equipe da Corregedoria Regional Eleitoral pela valorosa colaboração nos trabalhos que resultaram na certificação obtida. O juiz José Ribamar agradeceu as palavras do advogado Juvenal Klayber.

Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 1 minuto foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 25 de junho de 2015.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente



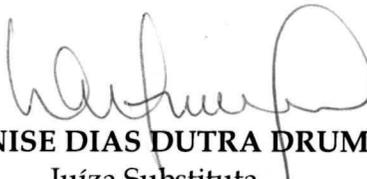
Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



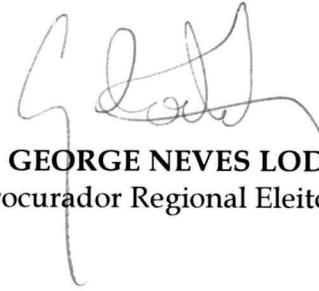
Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Juíza Substituta



Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**



Juiz **HÉLIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral